



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 962/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.001891/2012-46
INTERESSADO: IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROCESSO:** 58701.001891/2012-46**PROponente:** Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha**PROJETO:** Aperfeiçoamento de Velejadores para desempenho em competições nacionais e internacionais**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Vela**CNPJ:** 82.510.504/0001-16**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Florianópolis - SC, (doc. 9935700 pág. 83) Florianópolis/Jurere, Palma de Mallorca/Espanha, Hyeres/França, Long Beach/EUA, Rio de Janeiro - RJ, Santander/Espanha, Peru, China, (doc. 9935734 págs. 325-327). 358-364**VALOR APROVADO:** R\$ 789.010,44**VALOR CAPTADO:** R\$ 467.984,16**VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO:** R\$ 467.984,01**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** André Luiz Magdalena de Oliveira1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 9935700 págs. 328-333)	Valor: R\$ 467.984,01.
	Valor liberado: R\$ 372.000,00 (doc. 9935700 pág. 336).
	Data de início: 27/02/2014.
	Data fim: 30/11/2014.
1º Termo Aditivo (doc. 9935734 págs. 303-305)	Prorrogado até 31/12/2014.
Prestação de Contas Parcial (doc. 9935734 págs. 291-301)	Protocolada em 02/07/2014 (doc. 9935700 pág. 353). Parecer favorável Valor liberado (doc. 9935734 pág. 309).

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o **objeto é ampliar e dar continuidade a estrutura já oferecida pelo Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha juntamente com o Ministério do Esporte no Projeto n. SLIE 0903149-99, para 03 atletas de alta performance, objetivando a presença dos mesmos em competições nacionais e internacionais, visando sua preparação para os Jogos Olímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro.** (doc. 9935700 pág. 85).

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 31/03/2015, (doc. 9935734 pág. 382), fora do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Representante legal da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 9935776, págs. 98-292.
Relação de pessoal contratado.	doc. 9937988, pág. 237.
Relação de beneficiários.	doc. 9937988, págs. 239-241.
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 9935734, págs. 413, doc. 9937988 págs. 203, 205, 207, 209-235, 249-277.
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 5423 -2, conta CAPTAÇÃO nº 6342-8, conta MOVIMENTO nº 6678-8), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc.9937988, págs. 281-309, doc. 9943932 págs. 229-231, doc. 9943946 pág. 286, doc. 9948484 págs. 192, 381-391, doc. 9948550 pág. 222,

	doc. 9948594 págs. 50, 178, 335, doc. 9949580 págs. 92-94, 120.
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 9937988, págs. 311-333, doc. 9943932 págs. 233, doc. 9948550 págs. 224, doc. 9948594 págs. 52-54, 180, doc. 9949580 págs. 122.
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 9949580, págs. 130-132.
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 9935784 págs. 291-325, doc. 9937988 págs. 337-339, 356-380, 392, doc. 9938020, doc. 9943922, doc. 9943932 págs. 5-217, 237-397, doc. 9943946 págs. 5-131, 147-158, 168-285, 288-316, 348-350, 386-388, 398, doc. 9948484, págs. 5, 17-27, 36-128, 150-152, 162-164, 170-196, 204-210, 216-218, 222-397, doc. 9948550 págs. 5-21, 25-27, 63-69, 108-110, 120-122, 128, 244-246, 302-304, 320-322, 328-334, 344-401, doc. 9948594, págs. 3-48, 56-58, 64-66, 87-93, 102-176, 182-184, 190-192, 216-218, 228-285, 295-303, 319-333, 337-339, 345-403, doc. 9949580 págs. 5-90, 96-118, 124-128, 134-400, doc. 9949600.
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	doc. 9937988, págs. 243.
Relatório de diárias e passagens	doc. 9937988 págs. 245-247
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 9935776, págs. 126, 136, 138, 140, 144, 146, 150, 160-164, 194, 198, 202, 208, 210, 216, 234, doc. 9937988 págs. 382-388.
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas.	doc. 9935734, págs. 415-417, doc. 9935776 págs. 106, doc. 9937988 págs. 59-69, doc. 9943932 págs. 219-227.
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 9935776, págs. 126, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 150, 164, 208, 212.
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 9935776, págs. 124-126, 136-146, 150, 160-166, 188-248, 340-404, doc. 9935784 págs. 5-271, doc. 9937988 págs. 341-354, 382-388, doc. 9948484 págs. 13-15, 220, doc. 9948550 págs. 97-106, 272-274, 312-318.

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 9935700, págs. 103-107)	Resultado alcançado
Meta 1 - Melhorar o nível competitivo dos atletas em competições nacionais e internacionais - Não podemos deixar de mencionar que este projeto foi elaborado por profissional capacitado junto a área da educação física, assim podemos afirmar que proporcionar a vivência junto a competições de alto nível, competindo no mais elevado grau técnico, fará com que o atleta contemplado possa estar ganhando experiência junto a competições, fato este fundamental quando falamos em alta performance. Deste modo, podemos afirmar que a experiência adquirida em competições nacionais e internacionais trazem benefício ímpar na formação de atletas de alto rendimento, pois a estruturação do rendimento desportivo é hoje por hoje uma das principais condições para obter um resultado esportivo em qualquer esporte. Pensamos como Forteza: "Uma perfeita estruturação do treinamento junto com a competição garante não só a obtenção de resultados no âmbito mundial se não ademais procura assegurar a longevidade esportiva de nossos atletas..." (Forteza, 1999). Não obstante, para que não reste dúvida quanto a meta, indicamos no projeto a questão da periodização de treino, a qual inclui a participação em campeonatos, assim, como já informado, os indicadores utilizados para esta meta serão os relatórios de competição dos atletas elaborados pela comissão técnica indicada no	No RCO apresenta acostado aos (doc. 9943946 págs. 352-38 9948484 págs. 29-31, 130-148, 166-168, 212-214, doc. 9948550 págs. 2: 124-126, 248-300, 306-318, 324-326, doc. 9948594 págs. 60-62, 68-85, : 194-214, 305-317, 341-343), consta o Plano de Treinamento dos at projeto, bem como, Relatório nutricional, (doc. 9943946 págs. 318-3: 9948550 págs. 29-61, 230-242), Plano de abo fisioterapêutica, (doc. 9943946 págs. 160-166, doc. 9948484 págs comprovação dos treinos (doc. 9935776 págs. 188-198) e resulta competições (doc. 9937988 págs. 21-57). Foi informado que durante as competições, os atletas acompanhamentos diferenciados, sendo montados programas especi aclimatação dos atletas nos locais das competições, fundamentados p programação específica, ainda dieta e trabalhos de recuperaçã (Fisioterapia) para que, durante as regatas de competição, o velejador e na sua melhor condição física e mental, atingindo assim os objet momento da competição, propostos no projeto (doc. 9935776 págs. 130). Destaca-s que verificou-se que os participantes do projeto competira competições internacionais e em 2 nacionais conforme quadro das com oportunizando aos atletas participantes do projeto, a competirem melhores velejadores do mundo.

projeto, apontando sobre situações técnicas, físicas de condições de competição e especificidades dos eventos. Esses dados serão fundamentais para os resultados desse projeto <i>(META MANTIDA - pois os relatórios serão feitos normalmente junto as competições aqui indicadas, como também todo acompanhamento dos treinos durante os 9 meses propostos de execução).</i>	Dainte do apresentado, conclui-se portanto que houve a a mell nível competitivo dos atletas em competições nacionais e intern: demonstrando assim o cumprimento da meta.
Meta 2 - Melhorar o condicionamento físico dos atletas a nível de competições nacionais e internacionais - O projeto prevê a formação de uma comissão técnica, a qual será composta por preparador físico e que estará responsável por elaborar o treino físico dos atletas, como informado no projeto, por periodização, a qual apresenta a evolução do atleta na parte física e quanto isso reflete no seu resultado em competição. Também devemos levar em consideração igualar nossos atletas no mais alto nível profissional com/os melhores atletas do mundo. O instrumento utilizado para mensurar essa evolução e acompanhar os atletas relatórios individuais e planilhas de dados para sua periodização. <i>(META MANTIDA - mantivemos o preparador físico no projeto, portanto profissional específico para trabalhar a “melhora do condicionamento físico”).</i>	Foram apresentados no RCO o Plano de treinamento dos particip projeto, (doc. 9935784 págs. 273-287, doc. 9943946 págs. 352-387, 9948484 págs. 29-31, 130-148, 166-168, 212-214, doc. 9948550 págs. 212-214, 248-300, 306-318, 324-326, doc. 9948594 págs. 60-62, 68-85, 194-214, 305-317, 341-343), bem como Relatório Avaliação do Condicionamento Físico dos atletas (doc. 9935784 págs. 339-345). Destaca-se que ainda foi verificado que foram oferecido projeto treinamentos sequenciais, estrutura para competir nas p competições nacionais e internacionais do calendário de gestão, (doc. 9935776 pág. 122), comprovando assim a mell condicionamento físico dos atletas. Diante ao exposto conclui-se pelo cumprimento da meta.
Meta 3 - Oportunizar e melhorar a vivência em competições e o novo conhecimento sobre náutica e mar - Podemos afirmar, através da capacidade técnica operacional do late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, com toda convicção que os esportes náuticos, que envolvem embarcação a vela, detém a sua navegabilidade, conteúdo teórico o qual atrelado a prática é instrumento de formação e educação. Uma vez que são imprescindíveis os conhecimentos de Geografia (pontos cardiais, regimes de ventos, pontos de referências) Matemática (cálculo estimativo de posicionamentos, projeções geométricas para definições de percursos, etc.), Português (interpretação, compreensão e aplicação de regras), Física (percepção das forças resultantes e dos pontos de equilíbrio da embarcação) e Biologia (reconhecimento e preservação dos microambientes e nas regiões de navegação), entre outros. A exigência dessa universalidade de conhecimentos, incluindo habilidades de comunicação e argumentação, é componente fundamental da construção do saber para aprendizes jovens e adultos que, de forma lúdica e motivada, adquirirem, desde muito cedo, uma excelente percepção da realidade e da importância do seu papel no mundo que os cerca. A necessidade da aplicação desses conhecimentos ocorre de modo espontâneo e gradativo, na medida em que os iniciantes despertam para as necessidades de melhorar seu desempenho, ao grau que avançam nos conhecimentos passarão a observar o desempenho dos concorrentes e elaborar estratégias para obter melhores colocações nas disputas, dentro de um clima de saudável competitividade, e esse fator é fundamental na consecução dos objetivos, uma vez que devemos incentivar o atleta a pensar como atleta. Quando falamos em novo conhecimento, o qual se fundamenta nas características do estado de Santa Catarina, que tem em sua essência o conhecimento sobre o mar e suas condições, portanto é uma meta mensurável, pois teremos como indicador a produção de conhecimento deste projeto aferida por seus relatórios técnicos, realizados pela comissão técnica indicada. Por fim destacamos que esta meta esta intrínseca em qualquer projeto para atletas de alto rendimento. <i>(META MANTIDA — oportunizaremos vivência com as viagens e novos conhecimentos nesses novos ambientes (outros países), destacando nas principais competições do ano no calendário).</i>	Acostado ao (doc. 9935776 págs. 210-220, 226-246), foram apresentad comprovando as competições internacionais e nacionais em que os at projeto participaram. Por meio do RCO, foi possível verificar ainda a vivência dos atleta competições e conhecimento sobre náutica e mar, existindo aclimação competições, acerto e ajuste de equipamentos. Desta forma, com base no apresentado, conclui-se pelo cumprimento da
Meta 4 - Melhorar o tempo e a maneira de utilização do equipamento e seu conhecimento sobre o mesmo (aprendendo a cuidar do equipamento). - O referido projeto indica a aquisição de embarcações do tipo laser e saber sobre este equipamento é fundamental para sua conservação e longevidade, principalmente quando falamos sobre Lei de Incentivo ao Esporte, ou seja, ter responsabilidade na execução do projeto e nesta perspectiva consideramos a responsabilidade pelas embarcações. Quando falamos em treinamento, devemos pensar que o equipamento irá ao mar todos os dias, o que requer cuidados e responsabilidades e ter uma programação que inclui esta situação, ou seja, registrar como esta sendo utilizado este equipamento, assim teremos como instrumento para aferir esta meta o Relatório de Utilização de Equipamento Náutico. <i>(META MANTIDA - todos os equipamentos serão adquiridos integralmente (barcos e uniformes), portanto aprender a melhorar a utilização do equipamento e seu tempo estão garantidos em nossa proposta ajustada).</i>	Conforme informado no RCO os atletas receberam sobre os equipamentos adquiridos e utilizados, aprendizagem sobre o equipamento, manutenção, conservação, e ainda, conhecimento técnicos específicos, para a melhor de utilização do equipamento. (doc. 9935776 pág. 178). Diante do informado conclui-se pelo cumprimento da meta.

Meta 5 - Ensinar sobre formas de segurança (boias, flutuadores, colete salva-vidas, etc.) - Competir e treinar não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os atletas a^erca sobre segurança, portanto será mensurável, pois além das provas teóricas os relatórios técnicos indicaram assimilação dos conhecimentos de segurança quando da participação dos atletas em competição o que no final refletirá no rendimento do atleta. <i>(META MANTIDA - essa meta faz parte da programação e conteúdo da comissão técnica junto aos treinos e competições, ainda, em alto nível).</i>	
Meta 6 - Ensinar e aplicar o conhecimento das regras, julgamentos de infrações e aceitabilidade de penalidades - como informado na Meta 5, Competir e treinar não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os atletas acerca sobre regras das competições e posturas, portanto será mensurável, pois além das provas teóricas os relatórios técnicos indicaram assimilação das .regras quando da participação dos atletas em competição, podendo ser mensurado também caso haja registro de alguma infração ou penalidade durante a execução do projeto. <i>(META MANTIDA - essa meta faz parte da programação e conteúdo da comissão técnica junto aos treinos e competições, ainda, em alto nível).</i>	O proponente informa no RCO que durante a participação na compet alto nível, cada uma com suas especificações, foi repassado aos ensinamentos sobre formas de segurança, conhecimento das regras, be acompanhamento nutricional específico sobre o uso de suplem alimentar, sendo feitas avalições orais em treinos. (doc. 9935776 pá Diante do informado conclui-se pelo cumprimento da meta.
Meta 7 - Ensinar sobre Conceituação de doping - meta fundamental, pois trata-se de conscientização dos atletas quanto a performance limpa, sem o uso de qualquer substância, a qual será aferida junto aos resultados dos exames coletados quando da participação nas competições indicadas no projeto, e posteriormente apontada no relatório final deste projeto. <i>(META MANTIDA - essa meta faz parte da programação e conteúdo da comissão técnica junto aos treinos e competições, ainda, em alto nível).</i>	
Meta 8 - Aprimorar os trabalhos da escola de vela do late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, consolidando sua parceria com a Confederação Brasileira de Vela e Motor - CBVM - esta meta será aferida caso tenhamos ao final do projeto a entrada ou não de algum de nossos atletas contemplados com este projeto junto a Equipe Brasileira Permanente de Vela da CBVM, através dos relatórios técnicos de cada atleta, versando sobre os (reinos e resultados dos atletas nas competições e sua trajetória durante este projeto. <i>(META MANTIDA - essa meta faz parte da programação e conteúdo da comissão técnica junto aos treinos e competições, ainda, em alto nível).</i>	Quanto ao fortalecimento dos trabalhos da Escola de Vela e do Núcleo Alto Desempenho do late Clube de Santa Catarina, foi destacado que após o início da execução do projeto percebeu-se o aumento no i dos atletas do clube em diversas classes, fato motivado como informa situação de terem no clube como exemplos referenciais atletas que faze da “Seleção Brasileira da Vela Olímpica. Foi apresentado quadro dos atletas do projeto que fizeram parte da Brasileira de Vela Olímpica. (doc. 9935776 págs. 122-124). Também foi destacado que os atletas do projeto representaram o E último Campeonato Sulamericano 2014 (com Matheus Dellagnelo) e n Campeonato Sulamericano de Praia 2014 (com Maria Cristina Boabi conseguiram sua classificação na Equipe Brasileira Permanente de CBVela, (doc. 9935776 pág. 182). Diante ao exposto clonclui-se o cumprimento da meta.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 9935700, pág. 107)	Resultado alcançado
Meta 1 - Atingir nas competições nacionais e internacionais indicadas neste projeto o lugar entre os primeiros 10 colocados de cada competição. - O referido projeto indica a participação dos atletas em competições, sendo este então um dos objetivos do projeto, qual seja, proporcionar a sua participação em competições. Deste modo, para mensurar quantitativamente este objetivo teremos como indicativo/indicador a posição a qual os atletas alcançarem nas competições, portanto, indicamos como uma meta numérica, ou seja, mensurável numericamente. Assim, o lugar obtido na competição, no caso, indicamos entre os Primeiros colocados, será comprovado com a classificação de cada atleta ao final das competições, comprovada por documento emitido pelos órgãos organizadores das mesmas. <i>(META MANTIDA - principais competições mantidas no projeto, com o novo calendário apresentado - sendo 01 nacional e 03 internacionais).</i>	Foi Presentado no RCO as colocações na competições em que os at projeto participaram: - Competição 01 - Palma de Mallorca/ESP - Colocação Masculino geral: 16º - Bruno Fontes 38º - Matheus Dellgnelo 96º - Alex Veeren Colocação Feminino Geral: 31º - Maria Cristina Boabaid Competição 02 - HYERES/FRA - Colocação Masculino Flotilha Ouro: 7º - Bruno Fontes 57º - Matheus Dellgnelo 112º - Alex Veeren Colocação Feminino Flotilha Prata: 5º - Maria Cristina Boabaid. - Competição 03 - Long Beachy Colocação 4º Lugar - Matheus Del. - Competição 04 - Santander/ Espanha: 12º colocado Bruno Fontes 70º colicado Alex Veeren 64º colocada Tina Boabaid -

	Competição 05 - Quingdão/ China - 7º lugar - Bruno Fontes - Competição 06 - Sul-americano Paracas/Peru: Colocação = Vice Campeão e sexta colocação (Bruno Fonte e Alex Veeren Campeã - Maria Cristina Boabaid Larissa Juk - 12ª colocada no geral. - Competição 07 - Copa Brasil de Vela: Colocação = Vice Campeão e Terceiro Colocado - Bruno Fontes e Alex 9º colocado no feminino - Tina Boabaid. - Competição 08 - Campeonato Brasileiro: Colocação = Campeão masculino e Campeão Sub-21 e Sub-19/ 2ª e 3ª no geral. Ranquing Brasileiro ao final de 2014: 1º Robert Scheidt 2º Matheus Dellagnelo 3º Bruno Fontes 4º Alex Veeren Sub21 - Feminino 1º Maria Cristina Boabaid. Informa-se que diante do apresentado, foi possível verificar que na maioria das competições, os atletas, ficaram entre os 10 colocados (doc. 9935776 pág. 184). Diante do exposto conclui-se o cumprimento da meta.
Meta 2 - Atingir após 12 meses colocação entre os 10 primeiros colocados no ranqueamento nacional, respectivamente em cada classe da modalidade praticada neste projeto (laser racial e laser standart. <i>(META MANTIDA - principal competição mantida no projeto, com o novo calendário apresentado - sendo 01 nacional, contudo após 9 meses).</i>	Foi destacado no RCO que a atual Equipe Brasileira de Vela Olímpica é composta por 4 atletas do late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, sendo que os atletas perfazem 85% do total de atletas da Classe Laser Standart e 30% de atletas da Classe Laser Radial, (doc. 9935776 pág. 128). Sendo por isso, a verificação no quadro apresentado acostado ao documento 9935776/página 128 com Ranquing Brasileiro: 1º Robert Scheidt 2º Matheus Dellagnelo 3º Bruno Fontes 4º Alex Veeren Sub21 - Feminino 1º Maria Cristina Boabaid (doc. 9935776 pág. 183), sendo demonstrado que a colocação <u>no ranqueamento nacional, foi de acordo com o estabelecido em meta.</u> Diante do exposto se o cumprimento da meta.
Meta 3 - Colocar 01 dos 03 atletas envolvidos na equipe permanente de vela da Confederação Brasileira de Vela e Motor - CBVM, ao final deste projeto - A Lei de Incentivo ao Esporte nasceu no intuito de aproximar o setor privado e seu poder de aporte junto ao esporte, então se pensarmos em conquista, fazer um atleta ter condições de se estruturar sem utilizar de incentivo fiscal será uma grande conquista pois abriremos espaço para novas iniciativas, portanto, se conseguirmos colocar um dos atletas junto a equipe permanente de vela, poderemos ter futuramente um atleta que teve seu início de trabalho com apoio da LIE, representando nosso país. Portanto, uma meta mensurável numericamente e que terá como indicador os resultados obtidos por esse atleta, juntamente com os relatórios emitidos pela comissão técnica do projeto. <i>(META MANTIDA - principais competições mantidas no projeto, com o novo calendário apresentado - sendo 01 nacional e 03 internacionais).</i>	Foi informado no RCO que junto ao ranqueamento de atletas da Confederação Brasileira de Vela - CBVela, haja vista, que com a estrutura oferecida pela Confederação (treinamentos sequenciais, oferecimento de estrutura para competições principais competições do calendário e gestão), os atletas se mantiveram todo o ano de 2014, terminando a temporada parte integrante da Equipe Brasileira de Vela Olímpica, conforme relação exposta no (doc. 9935776 pág. 122). Foram classificados 4 atletas junto a Equipe Brasileira de Vela Olímpica: Matheus Dellagnelo - Bruno Fontes - Alex Veeren - Maria Cristina Boabaid (http://www.cbvela.org.br/7pageid=1259). Superando o proposto na meta de manter 01 dos 03 atletas envolvidos na equipe permanente de Confederação Brasileira de Vela e Motor - CBVM, ao final do ano (doc. 9935776 pág. 186). Diante do apresentado conclui-se pelo cumprimento da meta.

3.7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto proporcionou a aquisição de embarcações, combustível náutico, Pacote de viagem, Uniforme, e Vale Alimentação, (doc. 9935776 págs. 110-112), bolsa auxílio, (doc. 9935776 pág. 250), conforme Plano de Trabalho aprovado.

3.8. Cabe informar que mediante aquisição de novos equipamentos (veleiros tipo laser para alto rendimento e uniformes), e manter durante a execução do projeto uma equipe técnica permanente composta por técnico de vela, preparador físico, nutricionista, fisioterapeuta e estagiário, conclui-se que o projeto cumpriu seu objeto em dar continuidade a estrutura já oferecida pelo proponente.

3.9. Destaca-se que foram apresentados Ata de Reunião do Projeto sobre o desempenho em competições nacionais e internacionais e relatórios das reuniões acostados ao (doc. 9935784 págs. 293-325, 331-337), demonstrando as diretrizes tomadas pelo proponente em relação a execução do projeto.

3.10. Observou-se ainda, com o final da execução do projeto o quanto foi fortalecido os trabalhos da Escola de Vela e do Núcleo de Vela de Alto Desempenho do late Clube de Santa Catarina. Sendo afirmado pelo proponente que o projeto superou as expectativas inicialmente programadas, principalmente em relação a meta quantitativa 3, onde superou-se em 300% o programado. Isso se deu, em virtude dos excelentes resultados obtidos por nossos atletas nas competições indicadas/ajustadas no projeto, (doc. 9935776 pág. 186).

3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 9935776, págs. 126, 136, 138, 140, 144, 146, 150, 160-164, 194, 198, 202, 208, 210, 216, 234, doc. 9937988 págs. 382-388), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do extinto Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: Site Institucional, Uniformes (agasalhos, blusas e camisetas), Embarcações Laser, conforme previsto no PDLIE (doc. 9935700 pág. 47), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.12. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 03 (doc. 9935700 pág. 83) beneficiários e foi verificado o atendimento de 14 beneficiários diretos (doc. 9937988, pág. 239-241), sendo superado o quantitativo estabelecido. (doc. 9935776 págs. 102-104).

3.13. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Florianópolis/Jurere, Palma de Mallorca/Espanha, Hyeres/França, Long Beach/EUA, Rio de Janeiro - RJ, Santander/Espanha, Peru, China, (doc. 9935734, págs. 415-417, doc. 9935776 págs. 106).

3.14. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

ANDRÉ LUIZ MAGDALENA DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 12/08/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 12/08/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 12/08/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10767118** e o código CRC **5B4443B2**.